

PORTARIA Nº 975, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matric.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2293-4	Juliana Napolitano de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos-AXD	19	16-09 a 04-10-13	Não
493-6	Maria Valdeglácia de Oliveira	Professor de Educação Infantil	30	09-09 a 08-10-13	Não
3617-0	Vanessa Volpato Porto	Agente de Serviço Escolar	10	30-08 a 08-09-13	Não
3223-5	Sumaya Silva Lima	Auxiliar de Serviços Diversos-AXD	40	30-09 a 08-11-13	Não
2510-0	Sirley Barbosa Eleutério	Agente Comunitário de Saúde-ACS	05	30-09 a 04-10-13	Não
1827-9	Maria de Lourdes Barquilha	Auxiliar de Enfermagem - AEN	60	16-09 a 14-11-13	Não
441-3	Maria Aparecida Santos Silva	Auxiliar de Serviços Diversos-AXD	60	23-09 a 21-11-13	Não
386-7	Liliane Martins Michelotto	Gerente Núcleo Gestão e Contratos	30	10-10 a 08-11-13	Sim
1064	Elenice de Almeida	Auxiliar de Enfermagem - AEN	06	07 a 12-10-13	Não
3595-5	Fernanda Bezerra	Auxiliar de Serviço Escolar	30	11-09 a 10-10-13	Não
891-5/1839-2	Valdete Siqueira	Professor de Séries Iniciais	60	25-09 a 23-11-13	Sim
165-1	Eliabe Alves de Souza	Auxiliar de Enfermagem - AEN	60	30-09 a 28-11-13	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de outubro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito